



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 088/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – CONTRATO Nº 023/2023, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA AHMAD HASSAN FILHO

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Silvio Venzke Neutzling – brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canguçu - RS, CPF: 446.172.590-15;

Contratada: AHMAD HASSAN FILHO, inscrita no CNPJ: sob Nº 07.166.164/0001-32. **Endereço: Rua Julio de Castilhos, nº 1671 – Canguçu-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Srº Ahmad Hassan Filho, CPF: 592.638.300-53, RG: 6039916405.**

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IPCA, conforme Contrato Administrativo nº 023/2023.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado pelo período de 12 meses, sendo o prazo de vigência de 1º(primeiro) de novembro de 2024 a 31(trinta e um) de outubro de 2025.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período de 10/2023 à 09/2024 - correspondente a 4,424740% (por cento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 37.592,88, sendo pago o valor mensal de R\$ 3.132,74.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 023/2023.

Canguçu/RS, 28 de outubro de 2024.

Presidente/Contratante

Representante/Contratada